



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.609

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e

CONSIDERANDO a nomeação para o cargo de Professor – 1º ao 5º ano, ocorrida através da Portaria nº. 01/24, para comparecimento a partir do dia 08/04/24;

CONSIDERANDO a entrega de documentação para posse pelo nomeado;

CONSIDERANDO o e-mail CONVITE PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE – APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/23, enviado em 25/06/2024, pelo remetente convocacaoorh@itabuna.ba.gov.br, ao e-mail do nomeado: tucaguerreiro@gmail.com, agendando-o/convitando-o para Posse, em 04/07/2024, às 09h30min;

CONSIDERANDO o documento 0138435, datado de 04/07/2024, indeferido em razão de PEDIDO ALTERNATIVO, cujo requerimento consta: prorrogação de posse ou ficar no final da fila, e o indeferimento, posterior, no documento 139130, datado de 11/07/2024, de novo pedido alternativo: “prorrogação de posse para o final de fila”, e tendo em vista que tais pedidos não comportam final de fila para o cargo de Professor 1º ao 5º ano, por não haver fila e haver sido nomeados todos os aprovados, conforme interesse público;

CONSIDERANDO que não houve pedido de prorrogação de posse, nos termos do art. 18, §1º, da Lei 2.442/2019, que estabelece que “A posse ocorrerá no prazo 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, desde que devidamente justificada a impossibilidade de fazê-lo no prazo inicial.”, e que atualmente, 21/08/2024, não há mais prazo para o pleito, uma vez que decorrido mais de 45 dias da data do agendamento, manifestamos pela anulação da nomeação por não comparecimento para posse.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nula a nomeação de **ANTÔNIO JOAQUIM DA SILVA FILHO**, no cargo de **Professor – 1º ao 5º ano**, nomeado através da Portaria nº. 01/2024, **por não comparecimento para tomar posse.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 21 de agosto de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2024.09.10 08:54:14 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

MOISÉS FIGUEIREDO DE CARVALHO
Secretário de Gestão e Inovação